



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 015 de 2025 de autoria da Verª. Karine Brandão.

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.[

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 7 de Abril de 2025.

Ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Olindino Cerqueira
Relator

Ver. Zé Domingos
Membro